

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 24 de abril de 2025
Ano XVI | Edição nº 3406

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Pregão	5
Outros Atos	6



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 212 DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Ofício nº 71/2025/SOPUT que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 5621/2025,

R E S O L V E

Exonerar o servidor **JOSÉ RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula 6375, do cargo em Comissão de Diretor de Administração Geral da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 213 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Ofício nº 71/2025/SOPUT que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 5621/2025,

R E S O L V E

Exonerar o servidor **BERNARDO ABEL VIANNA BARROS**, matrícula 6427 do Cargo em Comissão de Diretor de Região Administrativa, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 214 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Ofício nº 71/2025/SOPUT que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 5621/2025,

R E S O L V E

Nomear **JOSÉ RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Região Administrativa, Símbolo CC-2, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 215 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Ofício nº 71/2025/SOPUT que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 5621/2025,

R E S O L V E

Nomear **BERNARDO ABEL VIANNA BARROS**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Administração Geral da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, Símbolo CC-2, com validade a

partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 216 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 4633/2025,

R E S O L V E

Conceder licença maternidade a servidora **GRAZIELA SABADIN FERREIRA**, matrícula 3403, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 27/03/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 217 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 119/2025 da Secretaria Municipal de Saúde que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 4129/2025

R E S O L V E

Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Verificação de Óbitos, no Hospital Maternidade Santa Therezinha - CAVO-HMST, instituída pela Portaria 188/2025, que passa a vigor, a partir desta data, com os seguintes membros:

Representante Médico

CLARA PEREIRA SÁ PINTO KLING

Representante de Enfermagem

FLÁVIA AMARAL PINHEIRO DE ANDRADE

Representante do Setor da Vigilância Epidemiológica

KÁSSIA DE SOUZA AMORIM - Membro

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 135/2024**

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 3337/2025 e com base nos termos dos Art.

106, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Cláusula 2.1 do Contrato, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de abril de 2025 e findando-se em 22 de abril de 2026, o prazo do referido contrato, firmado entre o



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Relógios de Ponto Eletrônico (REP), com suporte, manutenção e bobinas de papel, para atendimento das Secretarias Municipais. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de abril de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 24 de abril de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

.....



Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025, referente ao objeto **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, para atender as necessidades do Município, vinculado ao Processo Administrativo nº 11801/2024, em virtude da necessidade de alteração do Termo de Referência, devido a esclarecimento (Processo nº 5681/2025 – Flowdocs), realizado através da plataforma BLL Compras. Esta Agente de Contratação informa que o procedimento licitatório supracitado será remarcado, assim que as alterações forem realizadas, sendo a data publicada respeitando a legislação vigente.

São José do Vale do Rio Preto - RJ, 24 de abril de 2025.

Assinado de forma digital
por FLAVIANA MEDEIROS
LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Dados: 2025.04.24 11:55:52
-03'00'

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Agente de Contratação / Pregoeira



Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO II**TABELA DE VENCIMENTOS - GERAL - EXERCÍCIO 2025**

Alterada pela Lei nº 2.472 de 05 de Abril de 2024 e Lei 2.543 de 10 de Abril de 2025

REF.	Cargo	Salário Base	Nível	Progressão
I	Coveiro -Trabalhador Braçal – Lixeiro – Vigia – Zelador de Unidade Escolar	R\$ 1.370,04	I	R\$ 1.370,04
			II	R\$ 1.438,54
			III	R\$ 1.510,46
			IV	R\$ 1.585,99
			V	R\$ 1.665,28
			VI	R\$ 1.748,55
			VII	R\$ 1.835,98
II	Contínuo – Servente – Telefonista – Jardineiro – Auxiliar de Manutenção – Merendeira – Cozinheiro – Cozinheiro (Hospital)	R\$ 1.411,03	I	R\$ 1.411,03
			II	R\$ 1.481,59
			III	R\$ 1.555,66
			IV	R\$ 1.633,44
			V	R\$ 1.715,11
			VI	R\$ 1.800,87
			VII	R\$ 1.890,92
III	Motorista – Mecânico – Bombeiro Hidráulico – Pintor - Eletricista – Atendente de Saúde – Operador de Usina de Asfalto- Operador de Máquinas Leves	R\$ 1.462,94	I	R\$ 1.462,94
			II	R\$ 1.536,08
			III	R\$ 1.612,89
			IV	R\$ 1.693,53
			V	R\$ 1.778,21
			VI	R\$ 1.867,12
			VII	R\$ 1.960,48
IV	Cuidador Escolar -Operador de Máquinas de Terraplanagem – Pedreiro – Encarregado de Obras – Inspetor de Disciplina – Auxiliar de Consultório Dentário	R\$ 1.567,56	I	R\$ 1.567,56
			II	R\$ 1.645,94
			III	R\$ 1.728,24
			IV	R\$ 1.814,64
			V	R\$ 1.905,38
			VI	R\$ 2.000,65
			VII	R\$ 2.100,68
V	Auxiliar de Enfermagem - Aux. De Creche	R\$ 1.682,63	I	R\$ 1.682,63
			II	R\$ 1.766,76
			III	R\$ 1.855,10
			IV	R\$ 1.947,85
			V	R\$ 2.042,25
			VI	R\$ 2.147,51
			VII	R\$ 2.254,88
VI	Não há cargo enquadrado nesta referência	R\$ 1.682,95	I	R\$ 1.682,95
			II	R\$ 1.767,10
			III	R\$ 1.855,45
			IV	R\$ 1.948,22
			V	R\$ 2.045,64
			VI	R\$ 2.147,92
			VII	R\$ 2.255,31



VII	Técnico de Contabilidade - Técnico de Cadastro Imobiliário – Técnico Administrativo - Técnico Administrativo de Saúde - Técnico de Tesouraria - Fiscal de Saúde Pública – Fiscal de Obras – Fiscal de Posturas e Transportes – Fiscal de Tributos – Agente de Trânsito – Agente Comunitário de Saúde – Agente de Endemias - Guarda Ambiental	R\$ 1.948,73	I	R\$	1.948,73
			II	R\$	2.046,16
			III	R\$	2.148,48
			IV	R\$	2.255,90
			V	R\$	2.368,69
			VI	R\$	2.487,12
			VII	R\$	2.611,48
VIII	Técnico de Informática – Técnico em Raios X – Técnico em Prótese Dentário – Instrumentador Cirúrgico – Técnico de Enfermagem – Socorrista – Técnico em Raios X com especialização em Mamografia e Urologia Excretora – Técnico em Imobilização.	R\$ 2.110,45	I	R\$	2.110,45
			II	R\$	2.215,97
			III	R\$	2.326,78
			IV	R\$	2.443,11
			V	R\$	2.565,27
			VI	R\$	2.693,53
			VII	R\$	2.828,20
IX	Fonoaudiólogo – Nutricionista – Fisioterapeuta – Psicólogo	R\$ 2.573,98	I	R\$	2.573,98
			II	R\$	2.702,67
			III	R\$	2.837,81
			IV	R\$	2.979,70
			V	R\$	3.128,68
			VI	R\$	3.285,12
			VII	R\$	3.449,38
X	Dentista – Médico Veterinário – Assistente Social – Enfermeiro	R\$ 3.037,86	I	R\$	3.037,86
			II	R\$	3.189,76
			III	R\$	3.349,24
			IV	R\$	3.516,71
			V	R\$	3.692,54
			VI	R\$	3.877,17
			VII	R\$	4.071,03
XI	Contabilista – Biólogo – Farmacêutico	R\$ 4.203,01	I	R\$	4.203,01
			II	R\$	4.413,17
			III	R\$	4.633,82
			IV	R\$	4.865,51
			V	R\$	5.108,79
			VI	R\$	5.364,23
			VII	R\$	5.632,44
XII	Dentista de Família – Enfermeira de Família	R\$ 5.333,39	I	R\$	5.333,39
			II	R\$	5.600,07
			III	R\$	5.880,07
			IV	R\$	6.174,07
			V	R\$	6.482,77
			VI	R\$	6.806,91
			VII	R\$	7.147,25
XIII	Engenheiro – Médico Ambulatório – Médico Otorrinolaringologista – Médico Ginecologista – Médico Pediatra – Médico Cardiologista – Médico Psiquiatra – Médico Ortopedista – Médico Neurologista – Médico Oftalmologista – Médico Obstetra.	R\$ 6.602,95	I	R\$	6.602,95
			II	R\$	6.933,09
			III	R\$	7.279,75
			IV	R\$	7.643,73
			V	R\$	8.025,92
			VI	R\$	8.427,22
			VII	R\$	8.848,58



XIV	Advogado – Médico Plantonista Pediatra – Médico Plantonista Clínico – Médico Anestesiista – Médico Plantonista	R\$ 8.634,65	I	R\$ 8.634,65
			II	R\$ 9.066,39
			III	R\$ 9.519,70
			IV	R\$ 9.995,69
			V	R\$ 10.495,47
			VI	R\$ 11.020,24
			VII	R\$ 11.571,26
XV	Médico de Família	R\$ 15.237,54	I	R\$ 15.237,54
			II	R\$ 15.999,42
			III	R\$ 16.799,39
			IV	R\$ 17.639,36
			V	R\$ 18.521,32
			VI	R\$ 19.447,39
			VII	R\$ 20.419,76
CC - 1	Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Geral, Administrador Médico e Administrador Geral do Hospital	R\$ 8.624,18		
CC - 2	Diretores	R\$ 4.540,29		
	Conselheiro Tutelar	R\$ 4.110,11		
	Estagiário	R\$ 1.200,11		
	Vice Prefeito	R\$ 11.905,92		
	Prefeito	R\$ 18.870,00		

- Nível I de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
Nível II de 5 (cinco) a 10 (dez) anos;
Nível III de 10 (dez) a 15 (quinze) anos;
Nível IV de 15 (quinze) a 20 (vinte) anos;
Nível V de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) anos;
Nível VI de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) anos;
Nível VII de 30 (trinta) a 35 (trinta e cinco) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS - EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2025
 Alterada pela Lei 2.543 de 10 de Abril de 2025

REF.	Cargo	Salário Base	Nível	Progressão
I	PROFESSOR "E"	R\$ 1.811,01	I	R\$ 1.811,01
			II	R\$ 1.901,56
			III	R\$ 1.996,64
			IV	R\$ 2.096,47
			V	R\$ 2.201,29
			VI	R\$ 2.311,36
			VII	R\$ 2.426,93
II	PROFESSOR "D" - SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	R\$ 1.947,34	I	R\$ 1.947,34
			II	R\$ 2.044,71
			III	R\$ 2.146,94
			IV	R\$ 2.254,29
			V	R\$ 2.367,01
			VI	R\$ 2.485,36
			VII	R\$ 2.609,63
III	PROFESSOR "C"	R\$ 2.097,40	I	R\$ 2.097,40
			II	R\$ 2.202,27
			III	R\$ 2.312,38
			IV	R\$ 2.428,00
			V	R\$ 2.549,40
			VI	R\$ 2.676,87
			VII	R\$ 2.810,72
IV	PROFESSOR "B" - SUPERVISOR EDUCACIONAL - COORDENADOR PEDAGOGICO	R\$ 2.271,46	I	R\$ 2.271,46
			II	R\$ 2.385,03
			III	R\$ 2.504,29
			IV	R\$ 2.629,51
			V	R\$ 2.760,98
			VI	R\$ 2.899,03
			VII	R\$ 3.043,98
V	PROFESSOR "A"	R\$ 2.770,35	I	R\$ 2.770,35
			II	R\$ 2.908,87
			III	R\$ 3.054,31
			IV	R\$ 3.207,02
			V	R\$ 3.367,38
			VI	R\$ 3.535,75
			VII	R\$ 3.712,53

- Nível I de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
 Nível II de 5 (cinco) a 10 (dez) anos;
 Nível III de 10 (dez) a 15 (quinze) anos;
 Nível IV de 15 (quinze) a 20 (vinte) anos;
 Nível V de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) anos;
 Nível VI de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) anos;
 Nível VII de 30 (trinta) a 35 (trinta e cinco) anos;

Gilberto da Costa Freitas
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos
 Mat. 3281